



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 621, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Disponibiliza o servidor **Audenir Martins Eugenio da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - SFPMN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003,

Considerando a eleição da nova Diretoria Executiva do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí – SFPMN, registrada na Ata n.º 001/2022, realizada no dia em 02 de setembro de 2022, tendo eleito como presidente, o servidor acima mencionado para a gestão 2022/2028, de conformidade com os artigos 38 e 63, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí, alterados em assembléia geral extraordinária realizada em 01 de novembro de 2022, registrado na Ata n.º 005/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o servidor **Audenir Martins Eugenio da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, matrícula: 6513-7, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - SFPMN, no período de **02 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2028**, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de novembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

